



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 402, de 21 de Setembro de 2005.

Estabelece a composição e designa os membros da Comissão Regional de Educação Ambiental da Comissão Coordenadora do Fórum Estadual de Educação Ambiental – COMFEA/CIEA – Mesoregião Alto Paranaíba/Triângulo, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução SEMAD n.º 383, de 15 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Regional de Educação Ambiental da Comissão Coordenadora do Fórum Estadual de Educação Ambiental – COMFEA/CIEA – Mesoregião Alto Paranaíba/Triângulo, é composta pelos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil abaixo relacionados:

I - Poder Público:

- a) Universidades Federais;
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Superintendência Regional de Ensino;
- f) Poder Legislativo Municipal;
- g) Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde – DADS;
- h) COPASA/SAEE Regional;
- i) Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
- j) Unidade Regional Colegiada COPAM Triângulo Mineiro;
- k) Instituto Estadual de Florestas – IEF;
- l) Polícia Militar de Minas Gerais;
- m) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;
- n) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
- o) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

II – Sociedade Civil:

- a) Instituições de Ensino Profissional Tecnológico;
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- c) Instituições de Ensino Superior Privado;
- d) Organizações Não-Governamentais – ONG's;
- e) Setor Produtivo;
- f) Setor de Comunicação e Informação;
- g) Escolas de Ensino Particular (fundamental e médio);
- h) Conselhos Profissionais;
- i) Ordem dos Advogados do Brasil;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- j) Associações de Municípios;
- k) Associação Comercial, Industrial e Câmara de Dirigentes Lojistas;
- l) Sindicatos dos Trabalhadores;
- m) Central dos Movimentos Sociais Populares.

Art. 2º - Ficam designados os membros titulares e suplentes da Comissão Regional de Educação Ambiental da Comissão Coordenadora do Forum Estadual de Educação Ambiental – COMFEA/CIEA – Mesoregião Alto Paranaíba/Triângulo, a seguir relacionados, para o cumprimento do mandato relativo ao biênio 2005 a 2007:

I – Poder Público:

- a) Universidades Federais:
Titular: Marlene Teresinha de Muno Colesanti – Universidade Federal de Uberlândia;
Suplente: Maria da Graça Vasconcelos – Universidade Federal de Uberlândia.
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Maria Amélia Cerqueira de Castro Navarro - Município de Perdizes;
Suplente: Marlene Lopes Sabino - Município de Uberaba.
- c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cristiane Ferreira Martins – Município de Tupaciguara;
Suplente: Sílvia Helena Fernandes Sousa – Município de Araguari.
- d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: José Ferreira Neto – Município de Centralina;
Suplente: Terezinha Tomaz Oliveira Galante – Município de Campo Florido.
- e) Superintendência Regional de Ensino:
Titular: Hedmar de Oliveira Ferreira – Município de Patrocínio;
Suplente: Dinair Maria Assunção Borges – Município de Monte Carmelo.
- f) Poder Legislativo Municipal:
Titular: Mara Regina Teixeira Guimarães – Município de Monte Alegre de Minas;
Suplente: Aniceto Ferreira – Município de Uberlândia.
- g) Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde – DADS:
Titular: Hideraldo Buch – Município de Uberaba;
Suplente: Otalino Antonio Rodrigues – Município de Ituiutaba.
- h) COPASA/SAEE Regional:
Titular: Sirlene Aparecida Silva – Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba;
Suplente: Valdir José de Santana – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.
- i) Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG:
Titular: Vaga a ser preenchida.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Suplente: Vaga a ser preenchida.

- j) Unidade Regional Colegiada COPAM Triângulo Mineiro:
Titular: Vaga a ser preenchida;
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- k) Instituto Estadual de Florestas – IEF:
Titular: Catarina Silveira Camargo;
Suplente: Carla Ribeiro Machado e Portugal.
- l) Polícia Militar de Minas Gerais:
Titular: Vaga a ser preenchida.
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- m) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:
Titular: Vaga a ser preenchida.
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- n) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:
Titular: Vaga a ser preenchida.
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- o) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
Titular: Ivone Maria Carvalho Rocha;
Suplente: Hélio Francisco Queiroz.

II – Sociedade Civil:

- a) Instituições de Ensino Profissional Tecnológico:
Titular: Valéria Guimarães de Freitas Nehme – Escola Agrotécnica Federal;
1º Suplente: Cristiane Divina Lemes Hamawaki – Escola Técnica UNIFOR;
2º Suplente: Ronaldo Barbosa – Colégio Projeção.
- b) Comitês de Bacias Hidrográficas:
Titular: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- c) Instituições de Ensino Superior Privado:
Titular: Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC – Uberlândia;
Suplente: Universidade do Triângulo – UNITRI – Uberlândia.
- d) Organizações Não-Governamentais – ONG´s:
Titular: Ação Moradia;
Suplente: Sétimo Ato.
- e) Setor Produtivo:
Titular: José Divino Melo – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG;
Suplente: Vaga a ser preenchida.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- f) Setor de Comunicação e Informação:
Titular: Vaga a ser preenchida.
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- g) Escolas de Ensino Particular (fundamental e médio):
Titular: Vera Nilse Rosa de Andrade – Colégio Pitágoras;
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- h) Conselhos Profissionais:
Titular: Neusa Maria Gonçalves Pereira – Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB;
Suplente: Ronaldo Barbosa Brandão – Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.
- i) Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Hamilton Marques Magalhães – 13ª Subseção;
Suplente: Fábio Ribeiro Acosta Lopes – 13ª Subseção.
- j) Associações de Municípios:
Titular: Rosângela Eugênia do Amaral Rios – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá;
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- k) Associação Comercial, Industrial e Câmara de Dirigentes Lojistas:
Titular: Vaga a ser preenchida.
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- l) Sindicatos dos Trabalhadores:
Titular: Vaga a ser preenchida.
Suplente: Vaga a ser preenchida.
- m) Central dos Movimentos Sociais Populares:
Titular: Movimento de Luta pela Terra;
Suplente: Luis Márcio de Oliveira – Associação Nova Campo Belo.

Art. 3º - Os representantes titulares e suplentes mencionados no artigo anterior tomarão posse perante a Diretora de Educação e Extensão Ambiental da SAT/SEMAD.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2005.

José Carlos Carvalho
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável